

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



matrícula

144.957

ficha

01

acc

São Paulo, 07 de julho de 2000

IMÓVEL: O apartamento nº 126, localizado no 12º pavimento do **EDIFÍCIO EVEREST** (edifício 1), integrante do empreendimento denominado **MOUNTAIN PARK**, situado à Avenida Vila Ema, nº 3.881, esquina da Rua Naná e Rua Conde Amadeu Barbelini, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, com a área real privativa de 48,77m², a área real comum de 42,261m², a área real total de 91,031m² e a fração ideal de terreno de 0,39418%, cabendo-lhe o uso e utilização de uma vaga, indeterminada, para estacionamento de 1 veículo de passeio, na garagem, com auxílio de manobrista. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 5.195,00m².

PROPRIETÁRIA: **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, com sede nesta Capital, à Rua Gomes Carvalho, nº 1.195, térreo.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.83.687, R-9/M.84.803, feitos em 28/05/1.998, matrícula nº 136.649, feita em 29/06/1.998, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 10 na matrícula nº 136.973, em 07/07/2000, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 117.309.0047-9, em área maior.

O SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M.144.957 em 07 de julho de 2.000
Sobre o imóvel desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento datado de 05 de março de 1.999, registrada sob nº 5, em 19 de março de 1.999, e averbada sob nºs 6 e 7, em 27 de janeiro de 2.000, na matrícula nº 136.973, deste R.I. garantindo a abertura de crédito no limite de R\$6.000.000,00, pagável na forma constante do referido título, tendo como credor, **HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CGC/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar.

* * * * *

continua no verso

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

matrícula

144.957

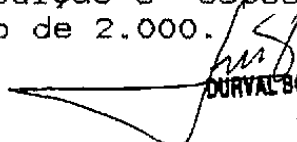
ficha

01

verso

AV-2/M.144.957 em 07 de julho de 2.000

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de 26 de junho de 2.000.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-03/M. 144.957 em 25 de julho de 2.000. pro
Pelo instrumento particular datado de 05 de maio de 2.000, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei nº 70/66, entre partes, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, na qualidade de credor, e **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, já qualificada, na qualidade de devedora, de pleno e comum acordo, alteraram o percentual da taxa de juros nominal do instrumento particular datado de 05/03/99, registrado sob nº 5 e averbado sob nºs 6 e 7 na matrícula nº 136.973, mencionado na Av-1 desta matrícula, nas seguintes condições: Por um ato de liberalidade do credor é concedido um benefício em favor do devedor, em reduzir a taxa de juros nominal do contrato original de 10,5600% ao ano para 7,5846% ao ano, correspondendo face tal alteração a uma taxa efetiva de 7,8539% ao ano, a vigorar pelo período certo e determinado compreendido entre 05 de maio de 2.000 até 05 de novembro de 2.000. Ao término do prazo de vigência do benefício referente a alteração da taxa de juros mencionada, voltará, a ser aplicada a taxa de juros nominal constante no contrato original e sua correspondente taxa de juros efetiva, automaticamente, independentemente de qualquer alteração contratual adicional. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento ora aditado, ficando, da mesma forma, integralmente ratificadas todas as garantias reais e/ou pessoais constituídas no contrato aditado.

* * * * *



SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

144.957

ficha

02

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2.000.

AV-04/M. 144.957 em 04 de outubro de 2.000. pro
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da
hipoteca registrada sob nº 5 e averbada sob nºs 6 e 7 na
matrícula nº 136.973, deste R.I., em virtude da autorização
dada pelo credor, nos termos do instrumento particular
datado de 31 de agosto de 2.000, com força de escritura
pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20 de
novembro de 1.997, ficando, em consequência, sem efeito as
AV-1 e 03 desta.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-05/M. 144.957 em 04 de outubro de 2.000.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-04
desta matrícula, na forma da citada Lei, a proprietária,
ROSSI RESIDENCIAL S/A., já qualificada, transmitiu por
VENDA feita a **ROGÉRIO VEIGA**, brasileiro, solteiro, maior,
gráfico, RG nº 20.521.046-SSP/SP, CPF/MF nº 132.922.078/19,
domiciliado nesta Capital, na Rua Ana de Barros, nº 320,
Ap. 34-A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de
R\$59.709,76, pago da seguinte forma: R\$13.381,17 com
recursos próprios, R\$12.999,00 com recursos do FGTS, e
R\$33.329,59 com recursos do financiamento.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-06/M. 144.957 em 04 de outubro de 2.000.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-04
desta matrícula, na forma da citada Lei, **ROGÉRIO VEIGA**,
solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e
especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal,
no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida
do valor de R\$33.329,59, que será paga pelo Sistema de
Amortização - SACRE, no prazo de amortização de 96 meses,
por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor
total inicial na data do título de R\$711,08, inclusive os
acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à
taxa nominal de 12,0000% a.a., e à taxa efetiva de 12,6825%
a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente,
no mesmo dia da assinatura deste instrumento, até o final
do pagamento. Origem dos Recursos: CAIXA. Sujeita a
atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e
condições constantes do título.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

144.957

ficha

02

Verso

AV-7/M.144.957 em 09 de outubro de 2003 rc
Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 10 de setembro de 2003.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-8/M.144.957 em 30 de maio de 2006 rc
Do requerimento datado de 22 de maio de 2006, da certidão de casamento expedida aos 23 de maio de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, termo nº 5.036, fls. 249, do livro B-aux nº 016, e da carteira de identidade expedida aos 27 de abril de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, arquivada neste Registro de Imóveis, consta que **ROGERIO VEIGA** contraiu matrimônio com **CRISTINA D'ONOFRE PEREIRA DE LIMA**, (nascida nesta Capital, em 27 de abril de 1979, filha de José Pereira de Lima e de Valquiria D'Onofre de Lima, inscrita no RG nº 30.636.599-6-SSP/SP e no CPF/MF sob nº 279.714.378-70), aos 12 de novembro de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **CRISTINA D'ONOFRE DE LIMA VEIGA**.

Sergio Mateus Romero
Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-9/M.144.957 em 06 de julho de 2006 sm
Do instrumento particular datado de 20 de junho de 2006, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 117.309.0120-3.

Sergio Mateus Romero
Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-10/M.144.957 em 06 de julho de 2006
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, o proprietário, **ROGERIO VEIGA**, designer gráfico,

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
SubstitutoSETO 62
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

144.957

ficha

03

São Paulo, 07 de julho de 2000

RG n.º 20.521.046-6-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 132.922.078-19, autorizado por sua mulher, **CRISTINA D'ONOFRE DE LIMA VEIGA**, comissária de bordo, CPF/MF sob n.º 279.714.378-70, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Avenida Vila Ema, n.º 3881, ap. 126, transmitiu por **VENDA** feita a **DANIELA CETRINI**, brasileira, solteira, nascida em 08 de setembro de 1978, auxiliar de enfermagem, RG n.º 29.849.956-3-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 273.699.698-43, domiciliada nesta Capital, na Rua Tomas Bezzi, n.º 102, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$9.300,53 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-11/M.144.957 em 06 de julho de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, **DANIELA CETRINI**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$15.000,00, que será paga pelo SAC/Sistema de Amortização Constante-NOVO, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$211,17, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 20 de julho de 2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

AV-12/M.144.957 em 11 de setembro de 2007

sm

PROTOCOLO OFICIAL N.º 408.377

Fica **CANCELADA** a constituição da propriedade fiduciária registrada sob n.º 11 nesta matrícula, consolidando, em

continua no verso

matrícula

144.957

ficha

03
verso

consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **DANIELA CETRINI**, solteira, já qualificada, (adquirente conforme R-10 desta matrícula), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 03 de julho de 2007.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrivente autorizado

* * * * *

R-13/M.144.957 em 21 de julho de 2008

sh

PROTOCOLO OFICIAL Nº 425.833

Por instrumento particular datado de 04 de julho de 2008, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **DANIELA CETRINI**, solteira, nascida em 08 de setembro de 1978, CPF/MF sob nº 273.699.698-43, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Avenida Vila Ema, nº 3881, transmitiu por **VENDA** feita a **ROBERTA CETRINI**, brasileira, solteira, nascida em 20 de outubro de 1983, promotora de eventos, RG nº 41.475.383-5-SSP/SP, CPF/MF sob nº 314.034.038-99, domiciliada nesta Capital, na Avenida Vila Ema, nº 3881, ap. 126, bl. 1, pelo preço de R\$80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-14/M.144.957 em 21 de julho de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-13 desta matrícula, **ROBERTA CETRINI**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$64.000,00, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$669,13, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
144.957ficha
04ANTONIO JOSÉ DA SILVA RAFFONSO
SubstitutoOFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000

de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 04 de agosto de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

João do Coelho
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-15/M-144.957 em 29 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 475.741 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 14 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **ROBERTA CETRINI**, solteira, já qualificada (adquirente conforme R-13 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 14 de julho de 2010.

Ricardo de Assis Rezende
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-16/M.144.957 em 23 de outubro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 536.825 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 16 de outubro de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **ROBERTA CETRINI**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, RG nº 41.475.383-5-SSP-SP, CPF nº 314.034.038-99, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Vila Ema, 3881, apto 126, Bloco 1, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 60.000,00**, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no prazo de 70 meses, a contar da data do título, do valor total inicial na data do título de R\$1.802,64, reajustáveis na forma do título, a taxa de juros é representada pela TR-Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,3600 ao ano, proporcional a 1,5300% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a

continua no verso

matrícula
144.957

ficha
04
verso

contar da data do título, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Rita Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrivente Autorizada

* * * * *

AV-17/M-144.957 em 16 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 596.486 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 16 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **ROBERTA CETRINI**, solteira, já qualificada, (adquirente conforme R-13 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 09 de abril de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

R-18/M.144.957 em 16 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 596.486 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 09 de abril de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária, **ROBERTA CETRINI**, brasileira, promotora de eventos, RG nº 41.475.383-5-SSP/SP, CPF nº 314.034.038-99, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Grecco, nº 133, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **LUCIANA DA SILVA**, brasileira, representante comercial, RG nº 25.241.538-3-SSP-SP, CPF nº 205.364.668-31, divorciada, residente e domiciliada na Rua Antonio de Lucena, nº 155, apto nº 133, Torre B, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 268.720,39**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

R-19/M.144.957 em 16 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 596.486 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 09 de abril de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **LUCIANA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
144.957ficha
05SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 07 de julho de 2000

50.533.876/0001-71, com sede na Rua Rio Branco, nº 383, Centro, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Grupo de Consórcio nºs 8021 (cota nº 046) e 8022 (cota nº 177), para aquisição de bem imóvel, cuja dívida total na data do título de **R\$242.162,94**, correspondente a R\$122.988,02 (70,5955%) à cota nº 046, e R\$119.174,92 (65,3276%) à cota nº 177, abrangendo o Fundo Comum, a Taxa de Administração, Fundo Reserva e Seguros, que será paga por meio de 110 parcelas mensais e consecutivas, de R\$1.117,16, (cota nº 046), e 115 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$1.036,20 (cota nº 177); atualizadas e corrigidas pela categoria de participação, de acordo com o INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas, conforme estabelecido no Contrato de Participação em Consórcio para aquisição de bem imóvel, vencendo-se a primeira parcela do valor de R\$1.117,16 (cota nº 046), e R\$1.036,20 (cota nº 177), em 13 de abril de 2015 (cota nº 046), e em 20 de abril de 2015 (cota nº 177), e a última parcela em 13 de maio de 2024 (cota nº 046), e em 20 de outubro de 2024 (cota nº 177). O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor das cotas e grupos citados, ressalvada a hipótese de antecipação de parcelas, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-20/M-144.957 em 16 de abril de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 596.486 (DIREITOS DE GARANTIA).

É feita esta averbação nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 7º da Lei nº 11.795/2008, para constar que os direitos de garantia decorrentes do registro nº 19 desta matrícula não se comunicam com o patrimônio da administradora do grupo consórcio, observado que: a) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-21/M.144.957 em 30 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 632.252 (PREMONITÓRIA).

Da certidão datada de 06 de setembro de 2016, expedida pelo Juízo de Direito
continua no verso

matrícula

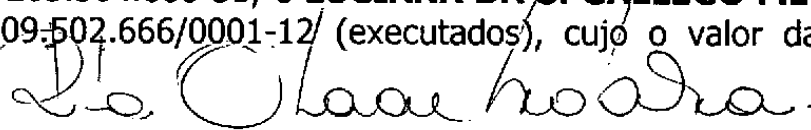
144.957

ficha

05

verso

da 3º Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, verifica-se que em 23 de novembro de 2015, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos sob nº 1016373-46.2015.8.26.0008, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e **LUCIANA DA SILVA** ou **LUCIANA DA SILVA GALLEGO**, CPF nº 205.364.668-31; e **LUCIANA DA S. GALLEGO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.666/0001-12 (executados), cujo o valor da causa é de **R\$33.796,72**.



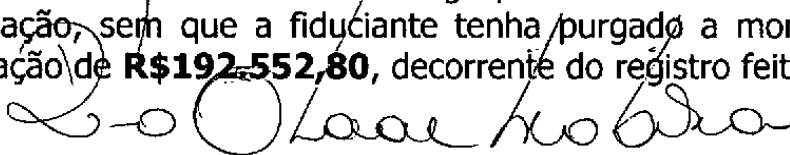
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-22/M.144.957 em 31 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 662.984 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 11 de julho de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 27 de março de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.533.876/0001-71, com sede na Rua Dona Primitiva Vianco, nº 715, lote 4, quadra 11, Centro, na cidade de Osasco, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 28 de março de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **LUCIANA DA SILVA**, brasileira, representante comercial, RG nº 25.241.538-3-SSP-SP, CPF nº 205.364.668-31, divorciada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$192.552,80**, decorrente do registro feito sob nº 19 nesta matrícula.



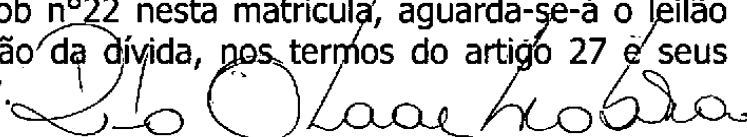
* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-23/M.144.957 em 31 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 662.984 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 22 nesta matrícula, aguarda-se a o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

144.957



Pedido nº 652629

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Sergio Mateus Romero, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

EM BRANCO